



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EDITAL CONVOCATÓRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 08 de 08

Concorrência Eletrônica nº 2026.02.26.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a senhora Ana Carolina Evangelista Biró, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <http://bilcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e manutenção de diversas praças públicas, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos:

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>;

<http://bilcompras.com>;

<https://pncp.gov.br>;

<https://juazeiro.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://bilcompras.com>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Agente de contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **02 de março de 2026, às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **16 de março de 2026, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **16 de março de 2026, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.



3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, está localizada na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, telefone: (88) 3199 0363.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.452.0014.1.020	4.4.90.51.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>.

6.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.org.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;



6.4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://blcompras.com>).

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

- Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;
- Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site <http://blcompras.com>.

7.4. A licitante deverá apresentar, **no momento do cadastramento da sua PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, como requisito de pré-habilitação, a comprovação da garantia no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, conforme previsto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4.1. Essa garantia deverá ser emitida na mesma data do cadastro da proposta de preços inicial, devendo ainda ser anexada na plataforma até a data e horário marcados para o início da sessão de disputa, em campo próprio, sob pena de desclassificação.

7.4.2. Para entendimento do valor "**Estimado da Contratação**" será considerado de acordo com o critério de julgamento, na seguinte forma:

I) **Global**: Entende-se por valor "**Estimado da Contratação**" o valor estimado orçado pela Administração.

II) **Lote**: Entende-se por valor "**Estimado da Contratação**" o valor estimado do lote orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um lote, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores estimados de cada lote que o licitante pretenda concorrer.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 12 W

III) **Item:** Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor total estimado do item orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um item, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores totais estimados de cada item que o licitante pretenda concorrer.

7.4.3. É importante esclarecer que a fase de lances, na qual a(s) proposta(s) são apresentada(s), é feita de forma sigilosa, de modo que a identificação dos licitantes é vedada até o encerramento dessa fase. A plataforma de disputa utilizada no certame garante que a identificação dos concorrentes só seja revelada após o término dos lances, momento em que o(a) pregoeiro(a) terá acesso ao documento de pré-habilitação (garantia de proposta).

7.4.4. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7.4.5. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

7.4.5.1. Em caso de depósito em caixa eletrônico, se solicitado algum código ou dígito de verificação, informar o CNPJ do Município de Juazeiro do Norte (07.974.082/0001-14).

7.4.6. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência deverá contemplar toda a validade da proposta de preços apresentada.

7.4.7. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante enviará o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

- Objeto: Garantia de proposta de preços da Concorrência nº 2026.02.26.1.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Proposta.

- Prazo de Validade: Deverá contemplar toda a vigência da proposta de preços apresentada.

7.5. A garantia de proposta, no caso de depósito bancário, será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, mediante solicitação por parte do licitante.

7.6. Implicará na execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos de habilitação e/ou documentos complementares quando solicitados pelo condutor.

7.7. Excepcionalmente, será admitida a realização de diligência para que a licitante encaminhe o comprovante da garantia exigida, desde que o respectivo documento **já exista**



e tenha sido emitido na data do cadastramento na plataforma eletrônica da proposta inicial.

7.7.1 - A diligência terá como única finalidade permitir a juntada de documento preexistente, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – Acórdão 781/2025 – TCU – Plenário, que **veda a aceitação de documentos produzidos ou emitidos após o prazo estabelecido no edital.**

7.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.8.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (<http://bllcompras.com>) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.9. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.9.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.11. Será vedada a identificação do licitante.

7.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.14. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço igual ou inferior** ao limite máximo estipulado pela Administração.



8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ: 07.574.111/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15 de 18

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



9.11.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12. A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de sua garantia, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante



subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS

FINAL(IS)

FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2. Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5. A proposta de preços deverá vir munida dos itens abaixo, que devem ser elaborados de acordo com o Anexo I deste edital, devendo ser devidamente assinados em todas as páginas pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma:

a) Orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, contendo itens com descrição e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas no Anexo I deste edital, não sendo permitido ao licitante alterá-los;

b) Cronograma físico-financeiro;

c) Composição de custos de preços unitários dos itens;

c.1) A composição de custos de preços unitários de itens deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividades necessários de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços. Os valores de mão de obra não podem ser inferiores às tabelas usadas na elaboração do orçamento e aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por dissídio coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

c.2) Na composição de custos dos preços unitários não serão aceitos valores simbólicos ou irrisórios, assim como aqueles incompatíveis com os preços praticados no mercado. Para materiais e serviços não serão aceitos valores unitários superiores e quantitativos



divergentes dos constantes nas tabelas utilizadas como referência para elaboração do orçamento.

d) Demonstrativo da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, conforme estabelecido pelo ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – PLENÁRIO;

e) Planilha de encargos sociais.

11.5.1. Não serão aceitas proposta de preços cujos orçamentos conttenham preços unitários apresentados sejam superiores aos constantes na(s) planilha(s) orçamentária(s) fornecida(s) conjuntamente a este Edital, e nem preços unitários divergentes para o mesmo item/serviço, mesmo que estejam em orçamentos distintos, independentemente da quantidade de preços superiores apresentados, sob pena de desclassificação da proposta.

11.5.2. O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade, e nele deverá ser utilizada a regra de arredondamento descrita no item 11.4.

11.5.3. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.6. Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.7. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.8. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação por meio de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.9. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.10. Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.11. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.12. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.13. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.14. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:



- 11.14.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;
- 11.14.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
- 11.14.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.14.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.14.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.14.6. Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.
- 11.15. Serão consideradas com indício de inexequibilidade as propostas apresentadas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021, art. 33 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022 e Acórdão n.º 465/2024 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.
- 11.15. A inexequibilidade, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após a realização de diligências pelo Agente de Contratação, que venha a comprovar:
 - 11.15.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
 - 11.15.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.16. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 11.17. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 11.18. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.19. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 11.19.1. Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.20. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.21. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.
- 11.22. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
 Nº 07/2024

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2. Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6. Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALÍNEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANT.	%	ACUMUL. %
a)	C5210	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X4CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	338,98	13,60	13,60
b)	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF 03/2024	SINAPI	Serviço	M	1.043,10	8,16	21,76
c)	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	1.621,07	7,52	29,28
d)	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	Serviço	M2	2.582,25	5,09	34,37
e)	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	987,65	4,58	38,95

12.1.7. Qualificação técnico-operacional:



12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ALÍNEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANT.	%	ACUMUL. %
a)	C5210	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x4cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	338,98	13,60	13,60
b)	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	1.043,10	8,16	21,76
c)	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	1.621,07	7,52	29,28
d)	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	Serviço	M2	2.582,25	5,09	34,37
e)	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	987,65	4,58	38,95

12.1.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar do serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11. Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

12.1.13. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.15. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.1.19. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;



- Qualificação Econômico-financeira:

12.1.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1. A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.20.2. A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC) :

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG) :

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

12.1.21. Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

12.1.21.1. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.343.989,090 (um milhão trezentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos)**.

12.1.21.2. Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira, conforme art. 15, § 1º da Lei 14.133/2021;

12.1.22. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:



12.1.23. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.25. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

12.1.26. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.1.27. Declaração de que, no caso das contratações que envolvam obras públicas ou prestação de serviços, cumprirá as exigências de reserva de cargos para presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional, egressos do sistema prisional e jovens egressos do sistema socioeducativo, sendo o mínimo de 10% (dez por cento) para os jovens do sistema socioeducativo, na condição de aprendiz, previstas na Lei Municipal nº 5865 de 08 de julho de 2025 e em outras normas específicas, ressalvados os casos enquadrados artigo 2º, § 2º da referida lei.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
RUA 27 DE ABRIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
CE - 63082-900 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bllcompras.com.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bllcompras.com.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.



EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO Nº 001/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma **bilcompras.com**.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma **bilcompras.com**.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;



sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROPOSTA Nº 00000000000000000000

18.1.1. No caso do vencedor se tratar de consórcio, o termo de constituição e o registro do mesmo deverá ser entregue ao Município no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, como condição para assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela vencedora.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.2.2. A Contratada deverá iniciar os serviços objeto deste certame no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.



18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2.

18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, como beneficiário;
- c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
- b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

- I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
- II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17. As condições contratuais estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluírem-se os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.877.788/0001-91

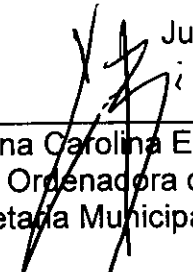
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 30

- 19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;
- 19.6. É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;
- 19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;
- 19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**;
- 19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 19.14. Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;
- 19.15. Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;
- 19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

- 20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos;
ANEXO II - Modelos de Declarações;
ANEXO III - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2026.



Ana Carolina Evangelista Biró
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura



ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos

P R E F E I T U R A D E
JUAZEIRO
D O N O R T E



**Secretaria Municipal de
de Infraestrutura**

OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO PRAÇA INDUSTRIAL ANDERSON BORGES DE CARVALHO (ALEGRIA), PRAÇA YONI RODRIGUES (MENINO JESUS DE PRAGA), PRAÇA MANOEL VIEIRA DA SILVA (PRAÇA DA PROMESSA), PRAÇA DONA JOAQUINA VICÊNCIA ROMANA (ALAMEDA), PRAÇA ROGÉRIO OLIVIERI CALVACANTE (ESCOLA TIRADENTES).

LOCALIZAÇÃO: Av. Castelo Branco - Novo Juazeiro - Juazeiro do Norte

Juazeiro do Norte, CE. Setembro de 2025



REFORMA E MANUTENÇÃO PRAÇA INDUSTRIAL ANDERSON BORGES DE CARVALHO (ALEGRIA), PRAÇA YONI RODRIGUES (MENINO JESUS DE PRAGA), PRAÇA MANOEL VIEIRA DA SILVA (PRAÇA DA PROMESSA), PRAÇA DONA JOAQUINA VICÊNCIA ROMANA (ALAMEDA), PRAÇA ROGÉRIO OLIVIERI CALVACANTE (ESCOLA TIRADENTES).

LOCAL: Av. Castelo Branco - Novo Juazeiro - Juazeiro do Norte

DATA: 18/09/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 33 lx

**RESUMO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO,
MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA**

RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.800,40	0,13%
2	PRAÇA DA ALAMEDA	R\$ 250.244,83	18,62%
3	PRAÇA DA ALEGRIA	R\$ 336.584,46	25,04%
4	PRAÇA MENINO JESUS DE PRAGA	R\$ 333.944,01	24,85%
5	PRAÇA DA PROMESSA	R\$ 311.179,04	23,15%
6	PRAÇA ROGÉRIO OLIVEIRI CAVALCANTE	R\$ 91.810,80	6,83%
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 18.425,55	1,37%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 227.179,05
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.116.810,04
		VALOR TOTAL:	R\$ 1.343.989,09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 34/80

Vanessa Alves de Sousa
 Engenheira Civil
 CREA N° 375093CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 1.800,40	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	8,00	R\$ 225,05	R\$ 1.800,40		
2	PRAÇA DA ALAMEDA							R\$ 250.244,83	
2.1	REPARO DO PISO E PASSEIO							R\$ 159.448,00	
2.1.1	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	641,43	R\$ 35,90	R\$ 23.027,34		
2.1.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	38,49	R\$ 819,11	R\$ 31.527,54		
2.1.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	641,43	R\$ 62,36	R\$ 39.999,57		
2.1.4	105005	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	SINAPI	M2	23,88	R\$ 257,38	R\$ 6.146,23		
2.1.5	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	7,33	R\$ 358,97	R\$ 2.631,25		
	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	257,97	R\$ 62,36	R\$ 16.087,01		
2.1.7	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	257,97	R\$ 2,13	R\$ 549,48		
2.1.8	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 360,66	R\$ 360,66		
2.1.9	C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	SEINFRA	M	45,00	R\$ 35,90	R\$ 1.615,50		
2.1.10	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	6,80	R\$ 814,87	R\$ 5.541,12		
2.1.11	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	2,28	R\$ 37,62	R\$ 85,77		
2.1.12	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	2,28	R\$ 29,64	R\$ 67,58		
2.1.13	C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	SEINFRA	M2	56,59	R\$ 79,65	R\$ 4.507,39		
2.1.14	C4002	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=20 mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	58,99	R\$ 75,61	R\$ 4.460,23		
2.1.15	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	58,99	R\$ 18,08	R\$ 1.066,54		
2.1.16	C2234	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	SEINFRA	M2	79,88	R\$ 181,08	R\$ 14.464,67		
2.1.17	98526	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 165,12	R\$ 165,12		
2.1.18	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA	M3	44,83	R\$ 75,59	R\$ 3.388,70		
2.1.19	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	44,83	R\$ 36,56	R\$ 1.638,98		
2.1.20	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	44,83	R\$ 47,23	R\$ 2.117,32		
2.2	PAISAGISMO							R\$ 12.168,82	
2.2.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	107,06	R\$ 26,49	R\$ 2.836,02		
2.2.2	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	160,00	R\$ 58,33	R\$ 9.332,80		
2.3	EQUIPAMENTOS							R\$ 42.091,01	
2.3.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	10,80	R\$ 46,57	R\$ 502,96		
2.3.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 1.421,84	R\$ 14.218,40		
2.3.3	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 27,20	R\$ 27,20		
2.3.4	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.621,29	R\$ 3.242,58		
2.3.5	C4620	GUIA DE BALIZAMENTO EM ALVENARIA ESP=10cm ALTURA ATÉ 15cm COMPLETAMENTE EXECUTADA E ACABAMENTO EM TEXTURA ACRÍLICA E TOPO EM CHAPIM EM PMC	SEINFRA	M	28,60	R\$ 229,01	R\$ 6.549,69		
2.3.6	C0925	CORRIMAÕ EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	90,32	R\$ 172,98	R\$ 15.623,55		
2.3.7	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	SINAPI	M2	14,19	R\$ 12,35	R\$ 175,25		
2.3.8	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	14,19	R\$ 14,25	R\$ 202,21		
2.3.9	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA	M3	9,72	R\$ 75,59	R\$ 734,73		
2.3.10	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	9,72	R\$ 36,56	R\$ 355,36		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

2.3.11	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	9,72	R\$ 47,23	R\$ 459,08
2.4	ACADEMIA POPULAR						R\$ 27.810,92
2.4.1	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 7.420,91	R\$ 7.420,91
2.4.2	00042432	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.917,81	R\$ 2.917,81
2.4.3	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 6.317,67	R\$ 6.317,67
2.4.4	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.414,29	R\$ 3.414,29
2.4.5	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.792,59	R\$ 2.792,59
2.4.6	103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.947,65	R\$ 4.947,65
2.5	MOBILIÁRIO						R\$ 8.726,08
2.5.1	CP-01-PRAÇA ALAMEDA	CONJUNTO DE MESA QUADRADA C/ 4 BANCOS	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 2.181,52	R\$ 8.726,08
3	PRAÇA DA ALEGRIA						R\$ 336.584,46
3.1	REPARO DO PISO E PASSEIO						R\$ 136.118,40
3.1.1	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	SEINFRA	M2	66,60	R\$ 186,07	R\$ 12.392,26
3.1.2	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	SEINFRA	M2	66,60	R\$ 24,38	R\$ 1.623,71
3.1.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	3,33	R\$ 508,65	R\$ 1.693,80
3.1.4	105005	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	SINAPI	M2	14,12	R\$ 257,38	R\$ 3.634,21
3.1.5	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	SINAPI	M2	3,32	R\$ 185,77	R\$ 616,76
3.1.6	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	6,00	R\$ 62,36	R\$ 374,16
3.1.7	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	160,66	R\$ 95,41	R\$ 15.328,57
3.1.8	C5210	PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica. 50x50x4cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	M2	160,66	R\$ 539,12	R\$ 86.615,02
3.1.9	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	158,22	R\$ 62,36	R\$ 9.866,60
3.1.10	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA	M3	6,11	R\$ 75,59	R\$ 461,85
3.1.11	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	6,11	R\$ 36,56	R\$ 223,38
3.1.12	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	6,11	R\$ 47,23	R\$ 288,58
3.1.13	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	784,05	R\$ 2,13	R\$ 1.670,03
3.1.14	CP-01 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	DEMOLIÇÃO RAMPA ACESSIBILIDADE	PRÓPRIA	M²	2,82	R\$ 35,90	R\$ 101,24
3.1.15	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 360,66	R\$ 721,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Comparações Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO TOTAL R\$
3.1.16	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	14,12	R\$ 35,90	R\$ 506,91
3.2	REPARO DE GRADIS E ALAMBRADO						R\$ 80.260,50
3.2.1	REPARO DE GRADIS E ALAMBRADOS						R\$ 80.260,50
3.2.1.1	104801	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	303,24	R\$ 18,89	R\$ 5.728,20
3.2.1.2	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	SINAPI	M2	303,24	R\$ 200,07	R\$ 60.669,23
3.2.1.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	303,24	R\$ 14,25	R\$ 4.321,17
3.2.1.4	CP-02 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	MANUTENÇÃO DE GRADIL EM NYLOFOR	PRÓPRIA	M²	87,31	R\$ 53,94	R\$ 4.709,50
3.2.1.5	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS A GRANEL	SEINFRA	M3	30,32	R\$ 75,59	R\$ 2.291,89
3.2.1.6	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	30,32	R\$ 36,56	R\$ 1.108,50
3.2.1.7	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	30,32	R\$ 47,23	R\$ 1.432,01
3.3	PAISAGISMO						R\$ 41.955,25
3.3.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	1.264,53	R\$ 26,49	R\$ 33.497,40
3.3.2	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	145,00	R\$ 58,33	R\$ 8.457,85
3.4	MANUTENÇÃO DOS BANCOS						R\$ 7.104,42
3.4.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	SINAPI	M2	84,22	R\$ 2,44	R\$ 205,50
3.4.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	84,22	R\$ 31,79	R\$ 2.677,35
3.4.3	CP-05 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	MANUTENÇÃO DA PRANCHA DE MADEIRA DO BANCO	PRÓPRIA	UN	11,00	R\$ 292,04	R\$ 3.212,44
3.4.4	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	33,08	R\$ 14,25	R\$ 471,39
3.4.5	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	SINAPI	M2	33,08	R\$ 12,35	R\$ 408,54
3.4.6	I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	0,60	R\$ 87,68	R\$ 52,61
3.4.7	I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,25	R\$ 177,08	R\$ 44,27
3.4.8	I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00	R\$ 32,32	R\$ 32,32
3.5	EQUIPAMENTOS						R\$ 29.513,46
3.5.1	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF 03/2024	SINAPI	M	189,00	R\$ 105,14	R\$ 19.871,46
3.5.2	105042	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF 03/2024	SINAPI	M	120,00	R\$ 80,35	R\$ 9.642,00
3.6	PLAYGROUND						R\$ 5.008,69
3.6.1	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.471,26	R\$ 1.471,26
3.6.2	C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.178,01	R\$ 2.356,02
3.6.3	C3642	CARROSSÉL ESPECIAL C/ 04 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.181,41	R\$ 1.181,41
3.7	ACADEMIA POPULAR						R\$ 4.863,32
3.7.1	CP-03 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	REPARO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS E PLACA DA ACADEMIA POPULAR	PRÓPRIA	UN	7,00	R\$ 335,35	R\$ 2.347,45
3.7.2	CP-04 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	REPARO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CALISTÊNIA	PRÓPRIA	UN	7,00	R\$ 310,07	R\$ 2.170,49
3.7.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	0,25	R\$ 67,25	R\$ 16,81

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.7.4	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	0,25	R\$ 21,29	R\$ 5,32
3.7.5	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	SEINFRA	M2	5,94	R\$ 54,42	R\$ 323,25
3.8	MOBILIÁRIO						R\$ 9.683,84
3.8.1	CP-12 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	CONJUNTO DE MESA QUADRADA C/ 4 BANCOS	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 2.181,52	R\$ 8.726,08
3.8.2	CP-09 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	BICICLETÁRIO 1,5 M (M) (M)	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 239,44	R\$ 957,76
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 7.625,50
3.9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	R\$ 340,26	R\$ 2.381,82
3.9.2	I6696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 498,98	R\$ 997,96
3.9.3	CP-07 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 20 W 3000K	PRÓPRIA	UN	10,00	R\$ 85,99	R\$ 859,90
3.9.4	CP-08 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	VARAL DE LUZES - 1 METRO COM LÂMPADA LED 3000K TIPO E-27	PRÓPRIA	M	83,00	R\$ 39,09	R\$ 3.244,47
3.9.5	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 141,35	R\$ 141,35
3.10	PONTO MOTO-TÁXI						R\$ 14.451,08
3.10.1	CP-06 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS METÁLICAS	PRÓPRIA	M²	10,06	R\$ 28,35	R\$ 285,20
3.10.2	C2450	TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	SEINFRA	M2	17,50	R\$ 199,42	R\$ 3.489,85
3.10.3	C5216	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	356,46	R\$ 21,48	R\$ 7.656,76
3.10.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,58	R\$ 625,84	R\$ 362,99
3.10.5	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,58	R\$ 64,61	R\$ 37,47
3.10.6	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	1,67	R\$ 358,97	R\$ 599,48
3.10.7	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA	M3	3,10	R\$ 75,59	R\$ 234,33
3.10.8	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	3,10	R\$ 36,56	R\$ 113,34
3.10.9	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL. EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	3,10	R\$ 47,23	R\$ 146,41
3.10.10	CP-10 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO DE GRANILITE - TIPO 01 PMJN	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.525,25	R\$ 1.525,25
4	PRAÇA MENINO JESUS DE PRAGA						R\$ 333.944,01
4.1	REPARO DO PISO E PASSEIO						R\$ 180.464,30
4.1.1	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	SEINFRA	M2	203,40	R\$ 24,38	R\$ 4.958,89
4.1.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	10,17	R\$ 819,11	R\$ 8.330,35
4.1.3	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	SEINFRA	M2	203,40	R\$ 186,07	R\$ 37.846,64
4.1.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	38,70	R\$ 35,90	R\$ 1.389,33
4.1.5	105005	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	SINAPI	M2	38,70	R\$ 257,38	R\$ 9.960,61
4.1.6	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	SINAPI	M2	87,50	R\$ 185,77	R\$ 16.254,88
4.1.7	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	719,58	R\$ 62,36	R\$ 44.873,01
4.1.8	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	719,58	R\$ 2,13	R\$ 1.532,71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1.9	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	0,04	R\$ 75,03
4.1.10	C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	SEINFRA	M	134,40	R\$ 35,90
4.1.11	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	26,63	R\$ 550,95
4.1.12	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	42,22	R\$ 30,27
4.1.13	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	42,22	R\$ 125,66
4.1.14	C2780	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	42,22	R\$ 18,71
4.1.15	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	27,88	R\$ 358,97
4.1.16	C4620	GUIA DE BALIZAMENTO EM ALVENARIA ESP.=10cm ALTURA ATÉ 15cm COMPLETAMENTE EXECUTADA E ACABAMENTO EM TEXTURA ACRÍLICA E TOPO EM CHAPIM EM PMC	SEINFRA	M	12,00	R\$ 229,01
4.1.17	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	37,80	R\$ 172,98
4.1.18	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	SINAPI	M2	5,93	R\$ 12,35
4.1.19	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	5,93	R\$ 14,25
4.1.20	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA	M3	56,42	R\$ 75,59
4.1.21	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	56,42	R\$ 36,56
4.1.22	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	56,42	R\$ 47,23
4.2	PAISAGISMO					R\$ 33.342,70
4.2.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	1.210,66	R\$ 26,49
4.2.2	00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	UN	256,00	R\$ 4,97
4.3	MANUTENÇÃO DOS BANCOS					R\$ 6.100,44
4.3.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	SINAPI	M2	57,81	R\$ 2,44
4.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	57,81	R\$ 31,79
4.3.3	CP-01 REFORMA PRAÇA MENINO JESUS DE PRAGA	MANUTENÇÃO DA PRANCHA DE MADEIRA DO BANCO	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 292,04
	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	SINAPI	M2	23,20	R\$ 12,35
4.3.5	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	23,20	R\$ 14,25
4.4	EQUIPAMENTOS					R\$ 85.912,30
4.4.1	105042	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF 03/2024	SINAPI	M	156,00	R\$ 80,35
4.4.2	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF 03/2024	SINAPI	M	599,40	R\$ 105,14
4.4.3	I2173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	8,00	R\$ 146,43
4.4.4	I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	2,50	R\$ 177,06
4.4.5	I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00	R\$ 32,32
4.4.6	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	SINAPI	M2	196,45	R\$ 12,35
4.4.7	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	196,45	R\$ 14,25
4.4.8	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	0,57	R\$ 286,32
4.4.9	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	14,25	R\$ 30,27
4.4.10	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	14,25	R\$ 158,93
4.4.11	C2058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	14,25	R\$ 33,94
4.4.12	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA	M3	0,89	R\$ 75,59

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
4.4.13	C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA M3	0,89	R\$ 36,56	R\$ 32,54
4.4.14	C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA M3	0,89	R\$ 47,23	R\$ 42,03
4.5	MOBILIÁRIO				R\$ 7.206,72
4.5.1	C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA UN	2,00	R\$ 1.421,84	R\$ 2.843,68
4.5.2	CP-06-REFORMA PRAÇA MENINO JESUS DE PRAGA CONJUNTO DE MESA QUADRADA C/ 4 BANCOS	Composições Próprias UN	2,00	R\$ 2.181,52	R\$ 4.363,04
4.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 6.466,47
4.6.1	C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA PT	2,00	R\$ 340,26	R\$ 680,52
4.6.2	C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA UN	1,00	R\$ 141,35	R\$ 141,35
4.6.3	CP-05-REFORMA PRAÇA MENINO JESUS DE PRAGA VARAL DE LUZES - 1 METRO COM LÂMPADA LED 3000K TIPO E-27 (M)	Composições Próprias M	144,40	R\$ 39,09	R\$ 5.644,60
4.7	PONTO MOTO-TÁXI				R\$ 14.451,08
4.7.1	CP-06-REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS METÁLICAS	PRÓPRIA M²	10,06	R\$ 28,35	R\$ 285,20
4.7.2	C2450 TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%	SEINFRA M2	17,50	R\$ 199,42	R\$ 3.489,85
4.7.3	C5216 ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA KG	356,46	R\$ 21,48	R\$ 7.656,76
4.7.4	94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI M3	0,58	R\$ 625,84	R\$ 362,99
4.7.5	C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA M3	0,58	R\$ 64,61	R\$ 37,47
4.7.6	C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA M3	1,67	R\$ 358,97	R\$ 599,48
4.7.7	C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA M3	3,10	R\$ 75,59	R\$ 234,33
4.7.8	C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA M3	3,10	R\$ 36,56	R\$ 113,34
4.7.10	CP-10-REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO DE GRANILITE - TIPO 01 PMJN	PRÓPRIA UN	1,00	R\$ 1.525,25	R\$ 1.525,25
5	PRAÇA DA PROMESSA				R\$ 311.179,04
5.1	REPARO DO PISO E PASSEIO				R\$ 152.163,11
5.1.1	C1586 LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	SEINFRA M2	20,72	R\$ 186,07	R\$ 3.855,37
5.1.2	104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	SINAPI M2	74,81	R\$ 185,77	R\$ 13.897,45
5.1.3	C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA M	292,07	R\$ 62,36	R\$ 18.213,49
5.1.4	C5210 PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X4CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA M2	178,32	R\$ 539,12	R\$ 96.135,88
5.1.5	C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA M2	188,00	R\$ 62,36	R\$ 11.723,68
5.1.6	94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI M3	1,04	R\$ 508,65	R\$ 529,00
5.1.7	102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI M	1.223,94	R\$ 2,13	R\$ 2.606,99
5.1.8	C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA M2	1,08	R\$ 286,32	R\$ 309,23
5.1.9	105005 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	SINAPI M2	11,30	R\$ 257,38	R\$ 2.908,39

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Programas	PRÓPRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.10	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	10,06	R\$ 197,18	R\$ 1.983,63
5.2	PAISAGISMO						R\$ 49.505,99
5.2.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	SINAPI	M2	1.341,30	R\$ 22,76	R\$ 30.527,99
5.2.2	C0113	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 94,89	R\$ 18.978,00
5.3	MANUTENÇÃO DOS BANCOS						R\$ 12.366,02
5.3.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	SINAPI	M2	63,36	R\$ 2,44	R\$ 154,60
5.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	63,36	R\$ 31,79	R\$ 2.014,21
5.3.3	CP-02 REFORMA PRAÇA DA PROMESSA	MANUTENÇÃO DA PRANCHA DE MADEIRA DO BANCO	PRÓPRIA	UN	9,00	R\$ 292,04	R\$ 2.628,36
5.3.4	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	17,28	R\$ 14,25	R\$ 246,24
5.3.5	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	SINAPI	M2	17,28	R\$ 12,35	R\$ 213,41
5.3.6	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 1.421,84	R\$ 7.109,20
5.4	EQUIPAMENTOS						R\$ 46.177,14
5.4.1	105042	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF 03/2024	SINAPI	M	66,00	R\$ 80,35	R\$ 5.303,10
5.4.2	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF 03/2024	SINAPI	M	254,70	R\$ 105,14	R\$ 26.779,16
5.4.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	0,11	R\$ 852,33	R\$ 93,76
5.4.4	C4829	GUARDA CORPO TIPO GRADIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10m, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 0,11m DE 1" (25,4mm) E BARRA VERTICAL A CADA M DE 1 1/2" (38mm), UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DE 3" (80mm) E UM TUBO HORIZONTAL INFERIOR DE 1 1/2" (38mm)	SEINFRA	M	11,20	R\$ 887,04	R\$ 9.934,85
5.4.5	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	22,40	R\$ 172,98	R\$ 3.874,75
5.4.6	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	13,44	R\$ 14,25	R\$ 191,52
5.5	PLAYGROUND						R\$ 7.207,31
5.5.1	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.471,26	R\$ 1.471,26
5.5.2	C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.178,01	R\$ 2.356,02
5.5.3	C3642	CARROSSEL ESPECIAL C/ 04 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.181,41	R\$ 1.181,41
5.5.4	C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.099,31	R\$ 2.198,62
5.6	MOBILIÁRIO						R\$ 27.838,19
5.6.1	CP-03 REFORMA PRAÇA DA PROMESSA	BICICLETÁRIO 1,5 M (M) (M)	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 239,44	R\$ 957,76
5.6.2	C1791	MESA EM ALVENARIA, TAMPO CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ACABADA	SEINFRA	M2	21,96	R\$ 473,32	R\$ 10.394,11
5.6.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	9,00	R\$ 15,64	R\$ 140,76
5.6.4	C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	9,00	R\$ 14,74	R\$ 132,66
5.6.5	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	SINAPI	UN	10,00	R\$ 1.621,29	R\$ 16.212,90
5.7	PARQUINHO PET						R\$ 10.494,16
5.7.1	CP-05 REFORMA PRAÇA DA PROMESSA	PULA PNEU EM MADEIRA TRATADA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.559,61	R\$ 1.559,61
5.7.2	CP-06 REFORMA PRAÇA DA PROMESSA	TÚNEL PARA PET EM POLIETILENO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.270,79	R\$ 1.270,79

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Programas	PRÓPRIA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5.7.3	CP-07 REFORMA PRAÇA DA PROMESSA	OBSTÁCULO EM MADEIRA TRATADA PARA PET	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.949,51	R\$ 1.949,51
5.7.4	CP-04 REFORMA PRAÇA DA PROMESSA	PRANCHA DE EQUILIBRIO PARA PET EM MADEIRA TRATATA 0.33X4,10	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.674,84	R\$ 1.674,84
5.7.5	CP-08 REFORMA PRAÇA DA PROMESSA	RAMPA SOBE E DESCE EM MADEIRA TRATARA PARA PET	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 2.101,94	R\$ 2.101,94
5.7.6	CP-09 REFORMA PRAÇA DA PROMESSA	SALTO EM MADEIRA TRATARA PARA PET COM TRÊS ESTÁGIOS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.937,47	R\$ 1.937,47
5.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 5.427,12
5.8.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	R\$ 340,26	R\$ 340,26
5.8.2	CP-10 REFORMA PRAÇA DA PROMESSA	VARAL DE LUZES - 1 METRO COM LÂMPADA LED 3000K TIPO E-27	PRÓPRIA	M	54,60	R\$ 39,09	R\$ 2.134,31
5.8.3	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.952,55	R\$ 2.952,55
6	PRAÇA ROGÉRIO OLIVEIRI CAVALCANTE						R\$ 91.810,80
6.1	REPARO DO PISO E PASSEIO						R\$ 36.076,31
6.1.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,45	R\$ 819,11	R\$ 1.187,71
6.1.2	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1.4+100KG CIMENTO	SEINFRA	M2	28,94	R\$ 186,07	R\$ 5.384,87
6.1.3	105005	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	SINAPI	M2	9,30	R\$ 257,38	R\$ 2.393,63
6.1.4	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	345,45	R\$ 62,36	R\$ 21.542,26
6.1.5	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	345,45	R\$ 2,13	R\$ 735,81
6.1.6	C4620	GUIA DE BALIZAMENTO EM ALVENARIA ESP.=10cm ALTURA ATÉ 15cm COMPLETAMENTE EXECUTADA E ACABAMENTO EM TEXTURA ACRÍLICA E TOPO EM CHAPIM EM PMC	SEINFRA	M	6,00	R\$ 229,01	R\$ 1.374,06
6.1.7	C0925	CORRIMAÇÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	19,52	R\$ 172,98	R\$ 3.376,57
6.1.8	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	SINAPI	M2	3,06	R\$ 12,35	R\$ 37,79
6.1.9	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	3,06	R\$ 14,25	R\$ 43,61
6.2	PINTURA DE PAREDE EXTERNA						R\$ 8.238,79
6.2.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	296,04	R\$ 9,75	R\$ 2.886,39
6.2.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	296,04	R\$ 18,08	R\$ 5.352,40
6.3	PAISAGISMO						R\$ 7.863,78
6.3.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	SINAPI	M2	314,24	R\$ 22,76	R\$ 7.152,10
6.3.2	C0113	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	SEINFRA	M2	7,50	R\$ 94,89	R\$ 711,68
6.4	MANUTENÇÃO DOS BANCOS						R\$ 2.336,46
6.4.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	SINAPI	M2	39,00	R\$ 2,44	R\$ 95,16
6.4.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	39,00	R\$ 31,79	R\$ 1.239,81
6.4.3	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	SINAPI	M2	37,65	R\$ 12,35	R\$ 464,98
6.4.4	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	37,65	R\$ 14,25	R\$ 536,51
6.5	CONSTRUÇÃO DE BANCO DE ALVENARIA						R\$ 7.430,86
6.5.1	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	20,92	R\$ 222,59	R\$ 4.656,58
6.5.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	3,21	R\$ 134,11	R\$ 430,49


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
6.5.3	I1645	GRANILITE, MAMORITE POLIDO 1 FACE	M2	11,13	R\$ 176,60	R\$ 1.965,56	
6.5.4	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	20,92	R\$ 18,08	R\$ 378,23	
6.6	PONTO MOTO-TÁXI					R\$ 14.451,08	
6.6.1	CP-06 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS METÁLICAS	PRÓPRIA	M²	10,06	R\$ 28,35	R\$ 285,20
6.6.2	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%	SEINFRA	M2	17,50	R\$ 199,42	R\$ 3.489,85
6.6.3	C5216	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	356,46	R\$ 21,48	R\$ 7.656,76
6.6.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,58	R\$ 625,84	R\$ 362,99
6.6.5	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,58	R\$ 64,61	R\$ 37,47
6.6.6	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	1,67	R\$ 358,97	R\$ 599,48
6.6.7	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	SEINFRA	M3	3,10	R\$ 75,59	R\$ 234,33
6.6.8	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	3,10	R\$ 36,56	R\$ 113,34
6.6.9	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	3,10	R\$ 47,23	R\$ 146,41
6.6.10	CP-10 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO DE GRANILITE - TIPO 01 PMJN	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.525,25	R\$ 1.525,25
6.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 11.226,30	
6.7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO. MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	24,00	R\$ 340,26	R\$ 8.166,24
6.7.2	CP-07 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 20 W 3000K	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 85,99	R\$ 85,99
6.7.3	97607	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	22,00	R\$ 128,76	R\$ 2.832,72
6.7.4	C1665	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 141,35	R\$ 141,35
6.8	MONUMENTO PADRE CICERO					R\$ 4.187,22	
6.8.1	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	7,60	R\$ 550,95	R\$ 4.187,22
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 18.425,55	
7.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	3,00	R\$ 6.141,85	R\$ 18.425,55

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE 2025/07
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/08 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		A	L	QTD
PLACA DA OBRA	A*L	2,00	4,00	8,00
				8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 44/01

2.1.1. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		ÁREAT	QTD	QTD
DEMOLIÇÃO DE TODO PISO DA PRAÇA	ÁREAT	827,33	0,00	827,33
DESCONTO CANTEIROS	-ÁREAT*QTD	41,76	4,00	-167,04
DESCONTO CANTEIRO CIRCULAR	-ÁREAT	18,86	0,00	-18,86
				641,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 641,43

2.1.2. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		ÁREAT	ESP	QTD
DEMOLIÇÃO PISO DA PRAÇA	ÁREAT*ESP	641,43	0,06	38,49
				38,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,49

2.1.3. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		ÁREAT	QTD	QTD
DEMOLIÇÃO DE TODO PISO DA PRAÇA	ÁREAT	827,33	0,00	827,33
DESCONTO CANTEIROS	-ÁREAT*QTD	41,76	4,00	-167,04
DESCONTO CANTEIRO CIRCULAR	-ÁREAT	18,86	0,00	-18,86
				641,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 641,43

2.1.4. 105005 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 (M2)

			QTD
2 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NOVAS - (AREAXQUANTIDADE)	$\frac{(((3,50+1,50)*1,20)/2)*2}{2}$	6,00	6,00
RAMPA 1 - DENTRO PRAÇA	5,90*1,50	8,85	8,85
RAMPA 2 - DENTRO PRAÇA	4,20*2,15	9,03	9,03
			23,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,88

2.1.5. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Vanessa Alyes de Sousa
Engenheira Civil
CREA N° 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Prontas	PRÓPRIA

		C	L	ESP	QTD
MEIO FIO	C*L*ESP	195,57	0,25	0,15	7,33
					7,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 45/88

2.1.6. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		METRAGEM	QTD	QTD
MEIO FIO	METRAGEM	195,57	0,00	195,57
CANTEIRO ÁRVORES	METRAGEM*QTD	2,40	26,00	62,40
				257,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 257,97

2.1.7. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

		PERIMETRO	QTD	QTD
MEIO FIO GERAL DA PRAÇA	PERIMETRO	195,57	0,00	195,57
CANTEIRO ÁRVORES	PERIMETRO*QTD	2,40	26,00	62,40
				257,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 257,97

2.1.8. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		UN	QTD
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA PONTOS HIDRÁULICOS EXISTENTE DO JARDIM	UN	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.9. C1076 DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS (M)

		C	QTD	QTD
DEGRAUS	C*QTD	9,00	5,00	45,00
				45,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,00

2.1.10. 102482 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

		C	L	ESP	QTD	QTD
DEGRAU 1	C*L*ESP*QTD	3,30	0,30	0,18	1,00	0,18
DEGRAU 2	C*L*ESP*QTD	2,15	0,30	0,18	2,00	0,29
ASSENTO CANTEIROS	C*L*ESP	144,36	0,50	0,08	0,00	5,77
ASSENTO CANTEIRO CIRCULAR	C*L*ESP	15,39	0,50	0,08	0,00	0,82
						6,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,80

2.1.11. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L. S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L. S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

1:3 - ESP= 3cm (M2)

		C	L	QTD	QTD
DEGRAU 1	C*L*QTD	3,30	0,30	1,00	0,99
DEGRAU 2	C*L*QTD	2,15	0,30	2,00	1,29
					2,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 46 *MA*

2.1.12. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

		C	L	QTD	QTD
DEGRAU 1	C*L*QTD	3,30	0,30	1,00	0,99
DEGRAU 2	C*L*QTD	2,15	0,30	2,00	1,29
					2,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,28

2.1.13. C1073 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS (M2)

		C	L	QTD
CANTEIROS	C*L	144,36	0,36	51,97
CANTEIRO CIRCULAR	C*L	15,39	0,30	4,62
				56,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 56,59

2.1.14. C4002 REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=20 mm P/ PAREDE (M2)

		C	H	QTD
NIVELAMENTO CANTEIROS	C*H	144,36	0,35	50,53
NIVELAMENTO CANTEIRO CIRCULAR	C*H	15,39	0,55	8,46
				58,99

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 58,99

2.1.15. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

		C	H	QTD
CANTEIROS	C*H	144,36	0,35	50,53
CANTEIRO CIRCULAR	C*H	15,39	0,55	8,46
				58,99


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 58,99

2.1.16. C2234 REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE (M2)

		C	L	QTD
ASSENTOS CANTEIROS	C*L	144,36	0,50	72,18
ASSENTO CANTEIRO CIRCULAR	C*L	15,39	0,50	7,70
				79,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 79,88

2.1.17. 98526 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE 2025/07
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/08 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA

MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024 (UN)

	UN	QTD
RAIZ	UN	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 48

2.1.18. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

		AREA	ESP	VOLUME	EMP	QTD
DEMOLIÇÃO PISO CIMENTADO	AREA*ESP*EMP	641,43	0,05	0,00	1,25	40,09
DEMOLIÇÃO CONCRETO	VOLUME*EMP	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00
DEMOLIÇÃO DEGRAUS	AREA*ESP*EMP	13,50	0,18	0,00	1,25	3,04
DEMOLIÇÃO REV. PEDRAS NAT.	AREA*ESP	56,59	0,03	0,00	0,00	1,70
						44,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,83

2.1.19. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		AREA	ESP	VOLUME	EMP	QTD
DEMOLIÇÃO PISO CIMENTADO	AREA*ESP*EMP	641,43	0,05	0,00	1,25	40,09
DEMOLIÇÃO CONCRETO	VOLUME*EMP	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00
DEMOLIÇÃO DEGRAUS	AREA*ESP*EMP	13,50	0,18	0,00	1,25	3,04
DEMOLIÇÃO REV. PEDRAS NAT.	AREA*ESP	56,59	0,03	0,00	0,00	1,70
						44,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,83

2.1.20. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

		AREA	ESP	VOLUME	EMP	QTD
DEMOLIÇÃO PISO CIMENTADO	AREA*ESP*EMP	641,43	0,05	0,00	1,25	40,09
DEMOLIÇÃO CONCRETO	VOLUME*EMP	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00
DEMOLIÇÃO DEGRAUS	AREA*ESP*EMP	13,50	0,18	0,00	1,25	3,04
DEMOLIÇÃO REV. PEDRAS NAT.	AREA*ESP	56,59	0,03	0,00	0,00	1,70
						44,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,83

2.2.1. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

		AREA	QTD	QTD
CANTEIRO 1	AREA*QTD	12,72	4,00	50,88
CANTEIRO 2	AREA*QTD	12,42	4,00	49,68
CANTEIRO CIRC.	AREA	6,50	0,00	6,50
				107,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 107,06

2.2.2. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

	UN	QTD	QTD
MUDAS	UN	160,00	160,00
			160,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 160,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 48

2.3.1. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

	C	L	QTD	QTD
BANCOS EXISTENTES	C*L*QTD	3,00	0,60	6,00
				10,80
				10,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,80

2.3.2. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

	QTD	QTD
BANCOS NOVOS	QTD	10,00
		10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.3.3. 86916 TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	UN	QTD
TORNEIRA	UN	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.3.4. 103307 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (UN)

	QTD	QTD
LIXEIRA	QTD	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.3.5. C4620 GUIA DE BALIZAMENTO EM ALVENARIA ESP.=10cm ALTURA ATÉ 15cm COMPLETAMENTE EXECUTADA E ACABAMENTO EM TEXTURA ACRÍLICA E TOPO EM CHAPIM EM PMC (M)

	C	QTD	QTD
RAMPA EM CIMA PRAÇA 1	C*QTD	0,90	2,00
RAMPA EM CIMA PRAÇA 2	C*QTD	7,40	2,00
RAMPA EM CIMA PRAÇA 3	C*QTD	1,20	2,00
RAMPA EM CIMA PRAÇA 4	C*QTD	4,80	2,00
			28,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,60

2.3.6. C0925 CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 3750930E

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		C	QTD	QTD
RAMPA EM CIMA PRAÇA 1 - HORIZ	C*QTD	0,90	4,00	3,60
RAMPA EM CIMA PRAÇA 1 - VERT	C*QTD	0,92	4,00	3,68
RAMPA EM CIMA PRAÇA 2 - HORIZ	C*QTD	7,40	4,00	29,60
RAMPA EM CIMA PRAÇA 2 - VERT	C*QTD	0,92	16,00	14,72
RAMPA EM CIMA PRAÇA 3 - HORIZ	C*QTD	1,20	4,00	4,80
RAMPA EM CIMA PRAÇA 3 - VERT	C*QTD	0,92	4,00	3,68
RAMPA EM CIMA PRAÇA 4 - HORIZ	C*QTD	4,80	4,00	19,20
RAMPA EM CIMA PRAÇA 4 - VERT	C*QTD	0,92	12,00	11,04
				90,32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 90,32

2.3.7. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

		C	D	QTD
CORRIMÃO 1 HORIZ	3,14*D*C	3,60	0,05	0,57
CORRIMÃO 1 VERT	3,14*D*C	3,68	0,05	0,58
CORRIMÃO 2 HORIZ	3,14*D*C	29,60	0,05	4,65
CORRIMÃO 2 VERT	3,14*D*C	14,75	0,05	2,32
CORRIMÃO 3 HORIZ	3,14*D*C	4,80	0,05	0,75
CORRIMÃO 3 VERT	3,14*D*C	3,68	0,05	0,58
CORRIMÃO 4 HORIZ	3,14*D*C	19,20	0,05	3,01
CORRIMÃO 4 VERT	3,14*D*C	11,04	0,05	1,73
				14,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,19

2.3.8. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

		C	D	QTD
CORRIMÃO 1 HORIZ	3,14*D*C	3,60	0,05	0,57
CORRIMÃO 1 VERT	3,14*D*C	3,68	0,05	0,58
CORRIMÃO 2 HORIZ	3,14*D*C	29,60	0,05	4,65
CORRIMÃO 2 VERT	3,14*D*C	14,75	0,05	2,32
CORRIMÃO 3 HORIZ	3,14*D*C	4,80	0,05	0,75
CORRIMÃO 3 VERT	3,14*D*C	3,68	0,05	0,58
CORRIMÃO 4 HORIZ	3,14*D*C	19,20	0,05	3,01
CORRIMÃO 4 VERT	3,14*D*C	11,04	0,05	1,73
				14,19


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,19

2.3.9. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

		ÁREA	H	QTD
DEM. ESQ. MET	ÁREA*H	10,80	0,90	9,72
				9,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,72

Vanessa Alves de Sousa
 Engenheira Civil
 CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE 2025/07
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2025/08 SEM DESONERAÇÃO
			Composições PRÓPRIA
			Prógramas

2.3.10. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 50 *ML*

DEM. ESQ. MET	ÁREA*H	ÁREA	H	QTD
		10,80	0,90	9,72
				9,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,72

2.3.11. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

DEM. ESQ. MET	ÁREA*H	ÁREA	H	QTD
		10,80	0,90	9,72
				9,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,72

2.4.1. 103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

UND			QTD
	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.2. 00042432 ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (UN)

UND			QTD
	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.3. 103188 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

UND			QTD
	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.4. 103209 INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

UND			QTD
	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.5. 103210 INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI,

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/08/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

UND	QTD	1	1,00	1,00
				1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 31

2.4.6. 103205 INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

UND	QTD	1	1,00	1,00
				1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.5.1. CP-01-PRAÇA ALAMEDA CONJUNTO DE MESA QUADRADA C/ 4 BANCOS (UN)

UND	QTD	4,00	4,00	4,00
MESA XADREZ - 4 UNIDADES				4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

3.1.1. C1586 LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

LOCAL	L	C	QTD	
LOCAL 1	L*C	0,40	0,60	0,24
LOCAL 2	L*C	1,20	4,40	5,28
LOCAL 3	L*C	18,00	1,20	21,60
LOCAL 4	L*C	1,40	2,20	3,08
LOCAL 5	L*C	5,60	1,60	8,96
LOCAL 6	L*C	2,00	0,60	1,20
LOCAL 7	L*C	2,40	1,20	2,88
LOCAL 8	L*C	1,00	0,60	0,60
LOCAL 9	L*C	12,00	1,40	16,80
LOCAL 10	L*C	0,20	1,80	0,36
LOCAL 11	L*C	0,80	7,00	5,60
				66,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 66,60

3.1.2. C2716 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

Vanessa Alves de Sousa
 Engenheira Civil
 CREA N° 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		L	QTD	C	QTD
LOCAL 1	L°C	0,40	0,00	0,60	0,24
LOCAL 2	L°C	1,20	0,00	4,40	5,28
LOCAL 3	L°C	18,00	0,00	1,20	21,60
LOCAL 4	L°C	1,40	0,00	2,20	3,08
LOCAL 5	L°C	5,60	0,00	1,60	8,96
LOCAL 6	L°C	2,00	0,00	0,60	1,20
LOCAL 7	L°C	2,40	0,00	1,20	2,88
LOCAL 8	L°C	1,00	0,00	0,60	0,60
LOCAL 9	L°C	12,00	0,00	1,40	16,80
LOCAL 10	L°C	0,20	0,00	1,80	0,36
LOCAL 11	L°C	0,80	0,00	7,00	5,60
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:					66,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 66,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 52

3.1.3. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

		AREA	ESP	QTD
LASTRO PARA O LADRILHO HIDRAULICO	AREA*ESP	66,60	0,05	3,33
				3,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,33

3.1.4. 105005 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 (M2)

		QTD
5 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NOVAS - (AREAXQUANTIDADE)	$((2,30+1,23)*1,60/2)*5$	14,12
		14,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,12

3.1.5. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 (M2)

		QUANT	L	C	QTD
PISO EXISTENTE DIRECIONAL 25X25	(C*L)*QUANT	15,00	0,25	0,25	0,94
LIGAÇÃO RAMPA COM PISO EXISTENTE 25X25	(C*L)*QUANT	38,00	0,25	0,25	2,38
					3,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,32

3.1.6. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		METRAGEM	QTD
MEIO FIO	METRAGEM	6,00	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA N° 315093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

3.1.7. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

	ÁREA	QTD
PISO PLAYGROUND	160,66	160,66
		160,66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 53 de 81

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 160,66

3.1.8. C5210 PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x4cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (M2)

	ÁREA	QTD
PISO EMBORRACHADO	160,66	160,66
GROUND		160,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 160,66

3.1.9. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	ÁREA	QTD
PISO INTERTRAVADO - EQUIP	158,22	158,22
CALISTÊNIA		158,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 158,22

3.1.10. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

	ÁREA	ESP	EMP	QTD	
DEMOLIÇÃO LADRILHO	AREA*ESP*EMP	66,60	0,05	1,25	4,18
HIDRÁULICO					
DEMOLIÇÃO RAMPA DE	AREA*ESP*EMP	2,82	0,05	1,25	0,18
ACESSIBILIDADE					
DEMOLIÇÃO CALÇADA PARA	AREA*ESP*EMP	14,12	0,10	1,25	1,77
RAMPA DE ACESSIBILIDADE					
					6,11

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,11

3.1.11. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

	ÁREA	ESP	EMP	QTD	
DEMOLIÇÃO LADRILHO	AREA*ESP*EMP	66,60	0,05	1,25	4,18
HIDRÁULICO					
DEMOLIÇÃO RAMPA DE	AREA*ESP*EMP	2,82	0,05	1,25	0,18
ACESSIBILIDADE					
DEMOLIÇÃO CALÇADA PARA	AREA*ESP*EMP	14,12	0,10	1,25	1,77
RAMPA DE ACESSIBILIDADE					
					6,11

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,11

3.1.12. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 3750930E

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L. S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L. S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		AREA	ESP	EMP	QTD
DEMOLIÇÃO LADRILHO HIDRÁULICO	AREA*ESP*EMP	66,60	0,05	1,25	4,16
DEMOLIÇÃO RAMPA DE ACESSIBILIDADE	AREA*ESP*EMP	2,82	0,05	1,25	0,18
DEMOLIÇÃO CALÇADA PARA RAMPA DE ACESSIBILIDADE	AREA*ESP*EMP	14,12	0,10	1,25	1,77
					6,11

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 54 KM

3.1.13. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021 (M)

		PERIMETRO	QTD
MEIO FIO GERAL DA PRAÇA	PERIMETRO	784,05	784,05
			784,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 784,05

3.1.14. CP-01 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA DEMOLIÇÃO RAMPA ACESSIBILIDADE (M²)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EXISTENTE	$((2,30+1,23)*1,60/2)$	2,82	2,82
			2,82

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,82

3.1.15. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		UN	QTD
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA PONTOS HIDRÁULICOS EXISTENTE DO JARDIM	UN	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.1.16. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

			QTD
DEMOLIÇÃO CALÇADA PARA RAMPA DE ACESSIBILIDADE	$((2,30+1,23)*1,60/2)*5$	14,12	14,12
			14,12


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,12

3.2.1.1. 104801 REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
QUADRA	PERIMETRO*ALTURA	72,20	4,20	303,24
				303,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 303,24

3.2.1.2. 102362 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
QUADRA	PERIMETRO*ALTURA	72,20	4,20	303,24
				303,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 303,24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 55 / 114

3.2.1.3. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
ALAMBRADO QUADRA	PERIMETRO*ALTURA	72,20	4,20	303,24
				303,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 303,24

3.2.1.4. CP-02 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA MANUTENÇÃO DE GRADIL EM NYLOFOR (M²)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
GRADIL EM NYLOFOR - PLAYGROUND	PERIMETRO*ALTURA	54,57	1,60	87,31
				87,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 87,31

3.2.1.5. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

		AREA	ESP	QTD
REMOÇÃO ALAMBRADO QUADRA	AREA*ESP	303,24	0,10	30,32
				30,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,32

3.2.1.6. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		AREA	ESP	QTD
REMOÇÃO ALAMBRADO QUADRA	AREA*ESP	303,24	0,10	30,32
				30,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,32

3.2.1.7. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

		AREA	ESP	QTD
REMOÇÃO ALAMBRADO QUADRA	AREA*ESP	303,24	0,10	30,32
				30,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,32

3.3.1. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375693CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

	AREA	QTD
CANTEIRO 1	AREA	550,15
CANTEIRO 4	AREA	10,75
CANTEIRO 5	AREA	159,24
CANTEIRO 6	AREA	159,11
CANTEIRO 7	AREA	90,79
CANTEIRO 8	AREA	100,30
CANTEIRO 9	AREA	92,10
CANTEIRO 10	AREA	102,09
		1.264,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.264,53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 508h

3.3.2. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

	UN	QTD
MUDAS	UN	145,00
		145,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 145,00

3.4.1. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

	L	C	A	UN	QTD
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,80 METROS	C*A*UN	0,00	2,80	0,26	32,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,80 METROS	C*L*UN	0,40	2,80	0,00	32,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS	C*A*UN	0,00	2,00	0,26	19,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS	C*L*UN	0,40	2,00	0,00	19,00
					84,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 84,22

3.4.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	L	C	A	UN	QTD
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,80 METROS	C*A*UN	0,00	2,80	0,26	32,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,80 METROS	C*L*UN	0,40	2,80	0,00	32,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS	C*A*UN	0,00	2,00	0,26	19,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS	C*L*UN	0,40	2,00	0,00	19,00
					84,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 84,22

3.4.3. CP-05 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA MANUTENÇÃO DA PRANCHA DE MADEIRA DO BANCO (UN)

	UN	QTD
ENCOSTO DO BANCO	UN	4,00
SENTADA DO BANCO	UN	7,00
		11,00

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

3.4.4. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(M2)
Forma Nº 5X

		ALTURATUBO	AREATUBO	QUANTBARRA	UN	C
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,80 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	0,74	0,12	3,00	32,00	0,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,80 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	0,40	0,06	3,00	32,00	0,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	0,74	0,12	2,00	19,00	0,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	0,40	0,06	2,00	19,00	0,00
BASE ENCOSTO - 2,80 METROS	ALTURATUBO*C*UN	0,10	0,00	0,00	32,00	2,80

		QTD
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,80 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	11,52
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,80 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	5,76
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	4,56
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	2,28
BASE ENCOSTO - 2,80 METROS	ALTURATUBO*C*UN	8,96
		33,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,08

3.5. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 379093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		ALTURATUBO	AREATUBO	QUANTBARRA	UN	C
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,80 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTBARRA*UN	0,74	0,12	3,00	32,00	0,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,80 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTBARRA*UN	0,40	0,06	3,00	32,00	0,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTBARRA*UN	0,74	0,12	2,00	19,00	0,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTBARRA*UN	0,40	0,06	2,00	19,00	0,00
BASE ENCOSTO - 2,80 METROS	ALTURATUBO*C*UN	0,10	0,00	0,00	32,00	2,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 58

		QTD
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,80 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTBARRA*UN	11,52
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,80 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTBARRA*UN	5,76
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTBARRA*UN	4,56
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTBARRA*UN	2,28
BASE ENCOSTO - 2,80 METROS	ALTURATUBO*C*UN	8,96
		33,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,08

3.4.6. I2171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2') (M)

		METRO	QTD
REPARO BANCO - PARTE DA SENTADA	METRO	0,60	0,60
			0,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,60

3.4.7. I1872 SOLDA 50X50 (KG)

		KG	QTD
REPARO BANCO - PARTE DA SENTADA	KG	0,25	0,25
			0,25


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,25

3.4.8. I1858 SERRALHEIRO (H)

		HORA	QTD
REPARO BANCO - PARTE DA SENTADA	HORA	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.5.1. 105099 VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025 L. S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34% L. S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE 2025/07
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/08 SEM DESONERAÇÃO Composição Própria PRÓPRIA

DE 12 A 15 CM. AF_03/2024 (M)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 59/88

	QUANT	C	QTD
CARAMANCHÃO - VIGAS	QUANT*C	63,00	3,00
			189,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 189,00

3.5.2. 105042 PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024 (M)

	QUANT	C	QTD
PILAR DE MADEIRA	QUANT*C	40,00	3,00
			120,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 120,00

3.6.1. C3000 GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

	UN	QTD
GANGORRA METÁLICA	UN	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.6.2. C2997 ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

	UN	QTD
ESCARREGADOR METÁLICO	UN	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.6.3. C3642 CARROSSEL ESPECIAL C/ 04 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

	UN	QTD
CARROSEL DE 4 CADEIRAS	UN	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.7.1. CP-03 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA REPARO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS E PLACA DA ACADEMIA POPULAR (UN)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA N° 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA

		UN	QTD
APARELHO MULTIEXECITADOR	UN	1,00	1,00
APARELHO GIRO DIAGONAL	UN	1,00	1,00
APARELHO CADEIRA EXTENSORA	UN	1,00	1,00
APARELHO SIMULADOR DE CAVALGADA	UN	1,00	1,00
APARELHO SIMULADOR DE PERCURSO	UN	1,00	1,00
APARELHO ELEVAÇÃO LATERAL	UN	1,00	1,00
PLACA	UN	1,00	1,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 0081

3.7.2. CP-04 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA REPARO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CALISTÊNIA (UN)

		UN	QTD
APARELHO BARRA DE APOIO - TIPO 01	UN	1,00	1,00
APARELHO BARRA DE APOIO - TIPO 02	UN	3,00	3,00
APARELHO BARRA DE APOIO - TIPO 03	UN	1,00	1,00
APARELHO BARRA DE APOIO - TIPO 04	UN	2,00	2,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

3.7.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

		L	C	QTD
REPARO REBOCO DA ALVENARIA DO EQUIP. DE CALISTÊNIA	L*C	0,50	0,50	0,25
				0,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,25

3.7.4. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

		L	C	QTD
EMASSAMENTO DA ALVENARIA DO EQUIP. DE CALISTÊNIA	L*C	0,50	0,50	0,25
				0,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,25

3.7.5. C2466 TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ (M2)

		UN	QTD
EMASSAMENTO DA ALVENARIA DO EQUIP. DE CALISTÊNIA	$((2,50*2,50)*0,95/2)*UN$	2,00	5,94
			5,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,94

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375033CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

3.8.1. CP-12 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA CONJUNTO DE MESA QUADRADA C/ 4 BANCOS (UN)

	QUANT	QTD	
MESA XADREZ - 4 UNIDADES	QUANT	4,00	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 01/88

3.8.2. CP-09 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA BICICLETÁRIO 1,5 M (M) (M) (UN)

	UN	QTD	
BICICLETÁRIO	UN	4,00	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

3.9.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	UN	QTD	
REFLETORES POSTE EXISTENTE	UN	3,00	3,00
POSTE NOVO	UN	2,00	2,00
VARAL CARAMANCHÃO	UN	1,00	1,00
PONTO MOTO-TAXI	UN	1,00	1,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

3.9.2. I6696 POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR (UN)

	UN	QTD	
POSTE DECORATIVO - CANTEIRO	UN	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.9.3. CP-07 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 20 W 3000K (UN)

	UN	QTD	
POSTE EXISTENTE	UN	2,00	2,00
POSTE METÁLICO	UN	2,00	2,00
QUADRA	UN	6,00	6,00
			10,00


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

3.9.4. CP-08 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA VARAL DE LUZES - 1 METRO COM LÂMPADA LED 3000K TIPO E-27 (M)

	METRO	QTD	
ILUMINAÇÃO CARAMANCHÃO	METRO	83,00	83,00
			83,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 83,00

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

3.9.5. C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

	UN	QTD
PONTO MOTO-TAXI	1,00	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 02 11

3.10.1. CP-06 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS METÁLICAS (M²)

	AREA	QTD
PONTO MOTO-TAXI	10,06	10,06
		10,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,06

3.10.2. C2450 TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% (M2)

	L	C	QTD
COBERTA PONTO MOTO-TAXI	2,50	7,00	17,50
			17,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,50

3.10.3. CP- REFORMA PRAÇA OLIVIERI ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

		QTD
PESO DA ESTRUTURA METÁLICA	145,67+210,79	356,46
		356,46

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 356,46

3.10.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 (M3)

	C	L	H	UN	QTD
CHUMBAMENTO ESTRUTURA COBERTA PONTO MOTO-TAXI	0,60	0,60	0,80	2,00	0,58
					0,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,58

3.10.5. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

	C	L	H	UN	QTD
CHUMBAMENTO ESTRUTURA COBERTA PONTO MOTO-TAXI	0,60	0,60	0,80	2,00	0,58
					0,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,58

3.10.6. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 373093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2025/07
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

	VOLUME	QTD
DEMOLIÇÃO BANCO EXISTENTE	1,67	1,67
		1,67

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 03

3.10.7. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

	AREA	ESP	EMP	VOLUME	QTD
COBERTA PONTO MOTO-TAXI	10,06	0,10	0,00	0,00	1,01
DEMOLIÇÃO BANCO EXISTENTE			1,25	1,67	2,09
					3,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,10

3.10.8. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

	AREA	ESP	EMP	VOLUME	QTD
COBERTA PONTO MOTO-TAXI	10,06	0,10	0,00	0,00	1,01
DEMOLIÇÃO BANCO EXISTENTE			1,25	1,67	2,09
					3,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,10

3.10.9. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

	AREA	ESP	EMP	VOLUME	QTD
COBERTA PONTO MOTO-TAXI	10,06	0,10	0,00	0,00	1,01
DEMOLIÇÃO BANCO EXISTENTE			1,25	1,67	2,09
					3,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,10

3.10.10. CP-10 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO DE GRANILITE - TIPO 01 PMJN (UN)

	UN	QTD
BANCO PONTO MOTO-TÁXI	1,00	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00


4.1.1. C2716 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

	L	QTD	QTD
QTD	0,20	1.017,00	203,40
			203,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 203,40

4.1.2. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025 L.S. Hora: 114,15% BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE 2025/07
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/08 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA

		ÁREA	ESP	QTD
LASTRO PARA O LADRILHO HIDRAULICO	AREA*ESP	203,40	0,05	10,17
				10,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 04/11

4.1.3. C1586 LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

		L	QTD	QTD
QTD	L*QTD	0,20	1.017,00	203,40
				203,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 203,40

4.1.4. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		ÁREA	QTD
DEMOLIÇÃO DE CALÇADA PARA RAMPAS	ÁREA	31,50	31,50
DEMOLIÇÃO DE CALÇADA PRÓX. ENTRADA IGREJA	ÁREA	7,20	7,20
			38,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,70

4.1.5. 105005 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 (M2)

			QTD
7 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE - (AREAXQUANTIDADE)	$\frac{(((3,50+1,50)*1,80)/2)*7}{7}$	31,50	31,50
RAMPA PRÓX. ENTRADA IGREJA - DIREITA	(1,20*1,20)	1,44	1,44
RAMPA PRÓX. ENTRADA IGREJA - ESQ.	(1,20*4,80)	5,76	5,76
			38,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,70

4.1.6. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 (M2)

		C	L	QUANT	QTD
PODOTÁTIL NOVO	(C*L)*QUANT	0,25	0,25	1.400,00	87,50
					87,50


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 87,50

4.1.7. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		PERIMETRO	QTD
MEIO FIO GERAL DA PRAÇA	PERIMETRO	313,97	313,97
MEIO FIO CANTEIROS INTERNOS	PERIMETRO	405,61	405,61
			719,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 719,58

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 3750930E

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE 2025/07
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/08 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA

4.1.8. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

		PERIMETRO	QTD
MEIO FIO GERAL DA PRAÇA	PERIMETRO	313,97	313,97
MEIO FIO CANTEIROS INTERNOS	PERIMETRO	405,61	405,61
			719,58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 719,58

4.1.9. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		RAIO	H	QTD
CANTEIRO	$3,14 \cdot (\text{RAIO}^2) \cdot H$	0,41	0,08	0,04
				0,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,04

4.1.10. C1076 DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS (M)

			QTD
DEGRAUS GRANITO - LATERAIS IGREJA	8,60*6	51,60	51,60
DEGRAUS GRANITO - ESCADA PALCO(FRENTE IGREJA)	13,80*6	82,80	82,80
			134,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 134,40

4.1.11. C4067 GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

			QTD
DEGRAUS GRANITO - L1	8,60*0,32	2,75	2,76
DEGRAUS GRANITO - L2	$(8,6^2 \cdot 0,14) \cdot 2$	2,41	2,41
DEGRAUS GRANITO - L3	8,6*0,19	1,63	1,63
DEGRAUS GRANITO - L4	$(13,8^2 \cdot 0,14) \cdot 3$	5,80	5,80
DEGRAUS GRANITO - L5	13,8*0,31	4,28	4,28
DEGRAUS GRANITO - L6	13,8*0,32	4,42	4,42
DEGRAUS GRANITO - L7	13,8*0,20	2,76	2,76
DEGRAUS GRANITO - L8	8,6*0,20	1,72	1,72
DEGRAUS GRANITO - L9	8,6*0,10	0,86	0,86
			26,63


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,63

4.1.12. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

			QTD
CERÂMICA EM CIMA PALCO	$((13,19+6,40) \cdot 4,31) / 2$	42,22	42,22
			42,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,22

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 076093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE 2025/07
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2025/08 SEM DESONERAÇÃO
			Composições PRÓPRIA
			Programas

4.1.13. C4437 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

			QTD
CERÂMICA EM CIMA PALCO	$((13,19+6,40)*4,31)/2$	42,22	42,22
			42,22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 06 KM

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,22

4.1.14. C2780 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
CERÂMICA EM CIMA PALCO	$((13,19+6,40)*4,31)/2$	42,22	42,22
			42,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,22

4.1.15. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

		C	L	ESP	QTD
BANCO EM CONCRETO	C*L*ESP	2,00	0,50	0,90	6,90
MEIO FIO	C*L*ESP	719,58	0,25	0,15	25,99
					27,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,88

4.1.16. C4620 GUIA DE BALIZAMENTO EM ALVENARIA ESP.=10cm ALTURA ATÉ 15cm COMPLETAMENTE EXECUTADA E ACABAMENTO EM TEXTURA ACRÍLICA E TOPO EM CHAPIM EM PMC (M)

		C	QTD	QTD
RAMPA PRÓX. ENTRADA IGREJA - DIR.	C*QTD	1,20	2,00	2,40
RAMPA PRÓX. ENTRADA IGREJA - ESQ.	$(C*QTD)+1,2+1,2$	3,60	2,00	9,60
				12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

4.1.17. C0925 CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)

		C	QTD	QTD
RAMPA LADO DIREITO - HORIZ.	C*QTD	1,20	4,00	4,80
RAMPA LADO DIREITO - VERT.	C*QTD	0,92	4,00	3,68
RAMPA LADO ESQ - HORIZ.	$(C*QTD)+(1,20*4)$	3,60	4,00	19,20
RAMPA LADO ESQ - VERT.	C*QTD	0,92	11,00	10,12
				37,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,80

4.1.18. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	DRSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Prognes	PRÓPRIA

		C	D	QTD
CORRIMÃO LADO DIREITO HORIZ	3,14*D*C	4,80	0,05	0,75
CORRIMÃO LADO DIREITO VERT	3,14*D*C	3,68	0,05	0,58
CORRIMÃO LADO ESQ. HORIZ	3,14*D*C	19,20	0,05	3,01
CORRIMÃO LADO ESQ. VERT	3,14*D*C	10,12	0,05	1,59
				5,93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 07/11

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,93

4.1.19. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

		C	D	QTD
CORRIMÃO LADO DIREITO HORIZ	3,14*D*C	4,80	0,05	0,75
CORRIMÃO LADO DIREITO VERT	3,14*D*C	3,68	0,05	0,58
CORRIMÃO LADO ESQ. HORIZ	3,14*D*C	19,20	0,05	3,01
CORRIMÃO LADO ESQ. VERT	3,14*D*C	10,12	0,05	1,59
				5,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,93

4.1.20. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

		AREA	ESP	EMP	VOLUME	QTD
DEMOLIÇÃO LADRILHO HIDRÁULICO	AREA*ESP*EMP	203,40	0,05	1,25	0,00	12,71
DEMOLIÇÃO ALVENARIA	VOLUME*EMP	0,00	0,00	1,25	0,04	0,05
DEMOLIÇÃO SOLEIRAS	AREA*ESP	26,63	0,05	0,00	0,00	1,33
DEMOLIÇÃO CONCRETO	VOLUME*EMP	0,00	0,00	1,25	27,88	34,85
DEMOLIÇÃO PISO CONC.	AREA*ESP*EMP	38,70	0,10	1,25	0,00	4,84
DEMOLIÇÃO REV. CERAMICO	AREA*ESP*EMP	42,22	0,05	1,25	0,00	2,84
						56,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 56,42

4.1.21. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		AREA	ESP	EMP	VOLUME	QTD
DEMOLIÇÃO LADRILHO HIDRÁULICO	AREA*ESP*EMP	203,40	0,05	1,25	0,00	12,71
DEMOLIÇÃO ALVENARIA	VOLUME*EMP	0,00	0,00	1,25	0,04	0,05
DEMOLIÇÃO SOLEIRAS	AREA*ESP	26,63	0,05	0,00	0,00	1,33
DEMOLIÇÃO CONCRETO	VOLUME*EMP	0,00	0,00	1,25	27,88	34,85
DEMOLIÇÃO PISO CONC.	AREA*ESP*EMP	38,70	0,10	1,25	0,00	4,84
DEMOLIÇÃO REV. CERAMICO	AREA*ESP*EMP	42,22	0,05	1,25	0,00	2,84
						56,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 56,42

4.1.22. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L. S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L. S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Préguas	PRÓPRIA

		AREA	ESP	EMP	VOLUME	QTD
DEMOLIÇÃO LADRILHO HIDRÁULICO	AREA*ESP*EMP	203,40	0,05	1,25	0,00	12,71
DEMOLIÇÃO ALVENARIA	VOLUME*EMP	0,00	0,00	1,25	0,04	0,06
DEMOLIÇÃO SOLEIRAS	AREA*ESP	26,63	0,05	0,00	0,00	1,33
DEMOLIÇÃO CONCRETO	VOLUME*EMP	0,00	0,00	1,25	27,88	34,85
DEMOLIÇÃO PISO CONC.	AREA*ESP*EMP	38,70	0,10	1,25	0,00	4,84
DEMOLIÇÃO REV. CERAMICO	AREA*ESP*EMP	42,22	0,05	1,25	0,00	2,04
						56,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 56,42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 08

4.2.1. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

		AREA	QTD
CAANTEIRO 1	AREA	142,16	142,16
CAANTEIRO 2	AREA	189,67	189,67
CAANTEIRO 3	AREA	121,38	121,38
CAANTEIRO 4	AREA	245,68	245,68
CAANTEIRO 5	AREA	219,57	219,57
CAANTEIRO 6	AREA	292,20	292,20
			1.210,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.210,66

4.2.2. 00038640 MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM (UN)

		UN	QTD
MUDAS	UN	256,00	256,00
			256,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 256,00

4.2.3. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

		C	H	L	QTD	QTD
BANCOS DE MADEIRA ENCOSTO - 3,95M	C*H*QTD	3,95	0,26	0,00	17,00	17,48
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 3,95M	C*L*QTD	3,95	0,00	0,39	17,00	26,19
BANCOS DE MADEIRA ENCOSTO - 2,95M	C*H*QTD	2,95	0,24	0,00	8,00	5,66
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,95M	C*L*QTD	2,95	0,00	0,36	8,00	8,50
						57,81

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 57,81

4.3.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		C	H	L	QTD	QTD
BANCOS DE MADEIRA ENCOSTO - 3,95M	C*H*QTD	3,95	0,26	0,00	17,00	17,46
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 3,95M	C*L*QTD	3,95	0,00	0,39	17,00	26,19
BANCOS DE MADEIRA ENCOSTO - 2,95M	C*H*QTD	2,95	0,24	0,00	8,00	5,88
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,95M	C*L*QTD	2,95	0,00	0,36	8,00	8,50
						57,81

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 57,81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 69

4.3.3. CP-01 REFORMA PRAÇA MENINO JESUS DE PRAGA MANUTENÇÃO DA PRANCHA DE MADEIRA DO BANCO (UN)

				QTD
ENCOSTO DO BANCO	4	4,00		4,00
SENTADA DO BANCO	8	8,00		8,00
				12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

4.3.4. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

		ALTURATUBO	AREATUBO	QTD/TUBO	UN	QTD
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 3,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTD TUBO*UN	0,74	0,12	4,00	17,00	6,18
BANCOS DE MADEIRA ALTURA DA SENTADA PARA O CHÃO - 3,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTD TUBO*UN	0,43	0,07	4,00	17,00	4,76
BANCOS DE MADEIRA SENTIDO HORIZONTAL - 3,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTD TUBO*UN	0,40	0,07	4,00	17,00	4,76
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTD TUBO*UN	0,64	0,10	3,00	8,00	2,40
BANCOS DE MADEIRA ALTURA DA SENTADA PARA O CHÃO - 2,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTD TUBO*UN	0,44	0,07	3,00	8,00	1,68
BANCOS DE MADEIRA SENTIDO HORIZONTAL - 2,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTD TUBO*UN	0,33	0,06	3,00	8,00	1,44
						23,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,20

4.3.5. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA N° 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

		ALTURATUBO	AREATUBO	QTDTUBO	UN	QTD
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 3,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTDTUB O*UN	0,74	0,12	4,00	17,00	8,16
BANCOS DE MADEIRA ALTURA DA SENTADA PARA O CHÃO - 3,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTDTUB O*UN	0,43	0,07	4,00	17,00	4,78
BANCOS DE MADEIRA SENTIDO HORIZONTAL - 3,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTDTUB O*UN	0,40	0,07	4,00	17,00	4,78
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTDTUB O*UN	0,64	0,10	3,00	8,00	2,40
BANCOS DE MADEIRA ALTURA DA SENTADA PARA O CHÃO - 2,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTDTUB O*UN	0,44	0,07	3,00	8,00	1,68
BANCOS DE MADEIRA SENTIDO HORIZONTAL - 2,95 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QTDTUB O*UN	0,33	0,06	3,00	8,00	1,44
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:						23,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 10 *KA*

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,20

4.4.1. 105042 PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024 (M)

	QUANT	H	QTD
CARAMANCHÃO - PILARES	QUANT*H	52,00	3,00
			156,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 156,00

4.4.2. 105099 VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024 (M)

	C	QTD	QTD
CARAMANCHÃO - VIGAS TRANSVERSAIS	C*QTD	2,50	182,00
CARAMANCHÃO - VIGAS LONGIT.	C*QTD	36,10	4,00
			599,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 599,40

4.4.3. I2173 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3') (M)

	M	QTD
REPARO GUARDA-CORPO CANTEIROS	M	8,00
		8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

4.4.4. I1872 SOLDA 50X50 (KG)

	KG	QTD
REPARO GUARDA-CORPO CANTEIRO	KG	2,50
		2,50

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Progress	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,50

4.4.5. 11858 SERRALHEIRO (H)

	H	QTD	
REPARO GUARDA-CORPO CANTEIROS	H	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 71/2020

4.4.6. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

	C	D	QTD	
GUARDA-CORPO DOS CANTEIROS - HORIZ.	422,62	0,08	106,16	3,14*D*C
GUARDA-CORPO DOS CANTEIROS - VERT.	42,26	0,08	10,62	3,14*D*C
GUARDA-CORPO DO PALCO EM FRENTE IGREJA - HORIZ.	38,00	0,15	17,90	3,14*D*C
GUARDA-CORPO DO PALCO EM FRENTE IGREJA - VERT.	9,00	0,15	4,24	3,14*D*C
LASTROS 6M	72,00	0,19	42,96	3,14*D*C
LASTROS 8M	8,00	0,19	4,77	3,14*D*C
REPARO GUARDA-CORPO CANTEIROS	8,00	0,08	2,01	3,14*D*C
LIXEIRAS	0,80	0,62	7,79	(3,14*D*C)*5
			196,45	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 196,45

4.4.7. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

	C	D	QTD	
GUARDA-CORPO DOS CANTEIROS - HORIZ.	422,62	0,08	106,16	3,14*D*C
GUARDA-CORPO DOS CANTEIROS - VERT.	42,26	0,08	10,62	3,14*D*C
GUARDA-CORPO DO PALCO EM FRENTE IGREJA - HORIZ.	38,00	0,15	17,90	3,14*D*C
GUARDA-CORPO DO PALCO EM FRENTE IGREJA - VERT.	9,00	0,15	4,24	3,14*D*C
LASTROS 6M	72,00	0,19	42,96	3,14*D*C
LASTROS 8M	8,00	0,19	4,77	3,14*D*C
REPARO GUARDA-CORPO CANTERISO	8,00	0,08	2,01	3,14*D*C
LIXEIRAS	0,80	0,62	7,79	(3,14*D*C)*5
			196,45	


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 196,45

4.4.8. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

	C	L	QTD	
TAMPA 1 - (60*60)	0,60	0,60	0,36	C*L
TAMPA 2 - (40*30)	0,40	0,30	0,12	C*L
TAMPA 3 - (30*30)	0,30	0,30	0,09	C*L
			0,57	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,57

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 3750930E

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE 2025/07
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/08 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA

4.4.9. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		C	H	QTD
CERÂMICA FRENTE PALCO	C*H	19,00	0,75	14,25
				14,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 70

4.4.10. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

		C	H	QTD
CERÂMICA FRENTE PALCO	C*H	19,00	0,75	14,25
				14,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,25

4.4.11. C2058 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		C	H	QTD
CERÂMICA FRENTE PALCO	C*H	19,00	0,75	14,25
				14,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,25

4.4.12. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

		ÁREA	ESP	EMP	QTD
DEMOLIÇÃO CERÂMICA	ÁREA*ESP*EMP	14,25	0,05	1,25	0,89
					0,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,89

4.4.13. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		ÁREA	ESP	EMP	QTD
DEMOLIÇÃO CERÂMICA	ÁREA*ESP*EMP	14,25	0,05	1,25	0,89
					0,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,89

4.4.14. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)


		ÁREA	ESP	EMP	QTD
DEMOLIÇÃO CERÂMICA	ÁREA*ESP*EMP	14,25	0,05	1,25	0,89
					0,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,89

4.5.1. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

		QTD	QTD
BANCOS NOVOS	QTD	2,00	2,00
			2,00

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025 L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE 2025/07
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/08 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

4.5.2. CP-06-REFORMA PRAÇA MENINO JESUS DE PRAGA CONJUNTO DE MESA QUADRADA C/ 4 BANCOS (UN)

		UN	QTD
MESAS	UN	2,00	2,00
			2,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 73 ML

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

4.6.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		UN	QTD
VARAL CARAMANCHÃO	UN	1,00	1,00
PONTO MOTO TÁXI	UN	1,00	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

4.6.2. C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

		UN	QTD
PONTO MOTO TÁXI	UN	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.6.3. CP-05-REFORMA PRAÇA MENINO JESUS DE PRAGA VARAL DE LUZES - 1 METRO COM LÂMPADA LED 3000K TIPO E-27 (M) (M)

		M	QTD	QTD
ILUMINAÇÃO CARAMANCHÃO	M*QTD	36,10	4,00	144,40
				144,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 144,40

4.7.1. CP-06 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS METÁLICAS (M²)

		AREA	QTD
PONTO MOTO-TAXI	AREA	10,06	10,06
			10,06


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,06

4.7.2. C2450 TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% (M2)

		L	C	QTD
COBERTA PONTO MOTO-TAXI	L*C	2,50	7,00	17,50
				17,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,50

4.7.3. CP- REFORMA PRAÇA OLIVIERI ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE,

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

JATEAMENTO E PINTURA (KG)

			QTD
PESO DA ESTRUTURA METÁLICA	145,67+210,79	356,46	356,46
			356,46

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 356,46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 74 M

4.7.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

		C	L	H	UN	QTD
CHUMBAMENTO ESTRUTURA COBERTA PONTO MOTO-TAXI	(C*H*L)*UN	0,60	0,60	0,80	2,00	0,58
						0,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,58

4.7.5. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		C	L	H	UN	QTD
CHUMBAMENTO ESTRUTURA COBERTA PONTO MOTO-TAXI	(C*H*L)*UN	0,60	0,60	0,80	2,00	0,58
						0,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,58

4.7.6. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

		VOLUME	QTD
DEMOLIÇÃO BANCO EXISTENTE	VOLUME	1,67	1,67
			1,67

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,67

4.7.7. C2537 TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

		AREA	ESP	EMP	VOLUME	QTD
COBERTA PONTO MOTO-TAXI	AREA*ESP	10,06	0,10	0,00	0,00	1,01
DEMOLIÇÃO BANCO EXISTENTE	EMP*VOLUME	0,00	0,00	1,25	1,67	2,09
						3,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,10

4.7.8. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		AREA	ESP	EMP	VOLUME	QTD
COBERTA PONTO MOTO-TAXI	AREA*ESP	10,06	0,10	0,00	0,00	1,01
DEMOLIÇÃO BANCO EXISTENTE	EMP*VOLUME	0,00	0,00	1,25	1,67	2,09
						3,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,10

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA N° 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

4.7.9. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

		AREA	ESP	EMP	VOLUME	QTD
COBERTA PONTO MOTO-TAXI	AREA*ESP	10,06	0,10	0,00	0,00	1,01
DEMOLIÇÃO BANCO EXISTENTE	EMP*VOLUME	0,00	0,00	1,25	1,67	2,09
						3,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 758

4.7.10. CP-10 REFORMA PRAÇA DA ALEGRIA BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO DE GRANILITE - TIPO 01 PMJN (UN)

		UN	QTD
BANCO PONTO MOTO-TÁXI	UN	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.1.1. C1586 LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

		L	C	QTD
LOCAL 1	$((C*L)*1)/2$	3,60	3,30	5,94
LOCAL 2	L*C	0,60	1,00	0,60
LOCAL 3	L*C	0,60	1,20	0,72
LOCAL 4	L*C	2,40	1,00	2,40
LOCAL 5	L*C	0,80	1,80	1,44
LOCAL 6	L*C	0,40	0,40	0,16
LOCAL 7	L*C	1,60	1,60	2,56
LOCAL 8	L*C	1,00	3,00	3,00
LOCAL 9	L*C	0,40	1,00	0,40
LOCAL 10	L*C	1,40	2,50	3,50
				20,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,72

5.1.2. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 (M2)

		QUANT	L	C	QTD
PISO EXISTENTE DIRECIONAL 25X25	$(C*L)*QUANT$	1.197,00	0,25	0,25	74,81
					74,81

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 74,81

5.1.3. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
MEIO FIO - LOCAL 1	7,20+6,30+3,20+0,76	17,46	17,46
MEIO FIO - LOCAL 2	3,20+9,89+2,57	15,66	15,66
MEIO FIO - LOCAL 3	3,20+9,89+2,57	15,66	15,66
MEIO FIO - LOCAL 4	5,57+29,86+4,60	40,03	40,03
MEIO FIO - LOCAL 5	30,18+5,70+2,70+9,81+2,50	50,89	50,89
MEIO FIO - LOCAL 6	2,70+9,81+2,50	15,01	15,01
MEIO FIO - LOCAL 7	10,94+8,95+14,35	34,24	34,24
MEIO FIO - LOCAL 8	5,70+2,70+9,81+2,50	20,71	20,71
MEIO FIO - LOCAL 9	5,70+2,70+9,81+2,50+8,70	29,41	29,41
CALÇADA EXTERNA	53	53,00	53,00
			292,07

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 292,07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 70/10

5.1.4. C5210 PISO EMBORRACHADO DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x4cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (M2)

	ÁREA	QTD
PISO EMBORRACHADO PLAYGROUND	178,32	178,32
		178,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 178,32

5.1.5. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	ÁREA	QTD
PISO INTERTRAVADO - MESA DE JOGOS	188,00	188,00
		188,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 188,00

5.1.6. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

	ÁREA	ESP	QTD
LASTRO PARA O LADRILHO HIDRAULICO	20,72	0,05	1,04
			1,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,04

5.1.7. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

			QTD
MEIO FIO PRAÇA - LADO JOGOS	$(80,41 \cdot 4) + (18,14 \cdot 4) + (10,60 \cdot 4) + 15,99 + (2,45 \cdot 4) + (28,60 \cdot 4) + (3,20 \cdot 2) + (6,38 \cdot 2) + (7 \cdot 2) + (1,01 \cdot 2)$	611,97	611,97
MEIO FIO - LADO QUADRA	$(80,41 \cdot 4) + (18,14 \cdot 4) + (10,60 \cdot 4) + 15,99 + (2,45 \cdot 4) + (28,60 \cdot 4) + (3,20 \cdot 2) + (6,38 \cdot 2) + (7 \cdot 2) + (1,01 \cdot 2)$	611,97	611,97
			1.223,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.223,94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 78 / 88

5.1.8. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

	C	L	UN	QTD
TAMPAS PARA CAIXAS DE INSPEÇÕES	0,60	0,60	3,00	1,08
				1,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,08

5.1.9. 105005 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 (M2)

			QTD
RAMPA DE ACESSIBILIDADE (AREA*QUANTIDADE)	$((2,30 + 1,23) \cdot 1,60 / 2) \cdot 4$	11,30	11,30
			11,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,30

5.1.10. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

	AREA	ESP	QTD
PARQUINHO PET	100,58	0,10	10,06
			10,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,06

5.2.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

	AREA	QTD
CANTEIRO 1	AREA	146,33
CANTEIRO 2	AREA	155,25
CANTEIRO 3	AREA	175,00
CANTEIRO 4	AREA	65,55
CANTEIRO 5	AREA	11,56
CANTEIRO 6	AREA	11,56
QUADRA LADO 1	AREA	65,00
QUADRA LADO 2	AREA	52,00
CANTEIRO 7	AREA	146,33
CANTEIRO 8	AREA	150,64
CANTEIRO 9	AREA	173,44
CANTEIRO 10	AREA	11,56
CANTEIRO 11	AREA	11,53
CANTEIRO 11	AREA	165,55
		1.341,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 78 / 88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.341,30

5.2.2. C0113 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS (M2)

	UN	L	C	QTD
MUDAS	C*L*UN	800,00	0,50	0,50
				200,00
				200,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,00

5.3.1. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

	L	C	A	UN	QTD
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS	C*A*UN	0,00	2,00	0,26	48,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS	C*L*UN	0,40	2,00	0,00	48,00
					24,06
					38,40
					63,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 63,36

5.3.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	L	C	A	UN	QTD
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS	C*A*UN	0,00	2,00	0,26	48,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS	C*L*UN	0,40	2,00	0,00	48,00
					24,06
					38,40
					63,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 63,36

5.3.3. CP-02 REFORMA PRAÇA DA PROMESSA MANUTENÇÃO DA PRANCHA DE MADEIRA DO BANCO (UN)

	UN	QTD
MADEIRA BANCO	UN	9,00
		9,00

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

5.3.4. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

		ALTURATUBO	AREATUBO	QUANTBARRA	UN	C
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	0,74	0,12	2,00	48,00	0,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	0,40	0,06	2,00	48,00	0,00
17,28						

		QTD
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	11,52
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	5,76
		17,28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 79/88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,28

5.3.5. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

		ALTURATUBO	AREATUBO	QUANTBARRA	UN	C
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	0,74	0,12	2,00	48,00	0,00
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	0,40	0,06	2,00	48,00	0,00
17,28						

		QTD
BANCOS DE MADEIRA PARTE ENCOSTO - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	11,52
BANCOS DE MADEIRA PARTE SENTADA - 2,00 METROS - TUBO DE 50MM	AREATUBO*QUANTB ARRA*UN	5,76
		17,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,28

5.3.6. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

		UN	QTD
SUBSTITUIÇÃO BANCO PRAÇA L=2,00M	UN	5,00	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

5.4.1. 105042 PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024 (M)

		QUANT	C	QTD
CARAMANÇÃO - PILARES	QUANT*C	22,00	3,00	66,00
				66,00

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (NOVO JUAZEIRO)	DATA : 22/09/2025	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUNTENÇÃO	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	PRAÇAS, NOVO JUAZEIRO	ORSE	2025/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 66,00

5.4.2. 105099 VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024 (M)

			QTD
CARAMANCHÃO - VIGAS	29,8+107,3+24,8+92,80	254,70	254,70
			254,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 254,70

5.4.3. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

	C	L	A	QTD
EMBASAMENTO GUARDA-CORPO	(C*L*A)*4	2,80	0,10	0,11
				0,11

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,11

5.4.4. C4829 GUARDA CORPO TIPO GRADIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10m, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 0,11m DE 1" (25,4mm) E BARRA VERTICAL A CADA M DE 1 1/2" (38mm), UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DE 3" (80mm) E UM TUBO HORIZONTAL INFERIOR DE 1 1/2" (38mm) (M)

	C	UN	QTD
GUARDA-CORPO	C*UN	2,80	4,00
			11,20
			11,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,20

5.4.5. C0925 CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)

	C	UN	QTD
CORRIMÃO	C*UN	2,80	8,00
			22,40
			22,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,40

5.4.6. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

	C	A	QTD
GUARDA-CORPO	(C*A)*4	2,80	1,00
CORRIMÃO	(C*A)*8	2,80	0,10
			11,20
			2,24
			13,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,44

5.5.1. C3000 GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

	UN	QTD
GANGORRA METÁLICA	UN	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

Vanessa Alves de Sousa
Engenheira Civil
CREA Nº 375093CE